



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 028/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002305/2011-18 e o que ficou decidido em sua 24ª reunião de 25-05-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º RECONHECER a BIOTEC INOVA, CNPJ nº 13.231.084/001-16, Associação Civil de caráter com fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º DESIGNAR a Pró-Reitoria de Extensão para, juntamente com a Diretoria da BIOTEC INOVA, estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e comunidade.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
26-05-2011